

Receção de obras de urbanização

CMPB.R.052



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do/a Requerente

Nome / Designação:					
Domicílio / Sede:					
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:			
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:		
Telefone:	Fax:	Email:			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário/a	<input type="checkbox"/> Usufrutuário/a	<input type="checkbox"/> Locatário/a	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:

Requer, ao abrigo do art.º 87º do RJUE, a RECEÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, a título:

1. Provisório, verificando-se que:

- As obras se encontram concluídas, estando garantidas as condições definidas no n.º 1, do art.º 86º; (1*)
- As obras se encontram concluídas, não estando ainda garantidas as condições definidas no n.º 2, do art.º 86º.

2. Definitivo, encontrando-se decorrido o prazo legal de garantia (2*). Solicita também a libertação de caução.

As obras foram executadas ao abrigo do Alvará de Loteamento (com lotes) ou Obras de Urbanização, N.º / , emitido no âmbito do **Processo camarário** – GSP / N.º / Ano .

(1*) – “Concluída a obra, a pessoa detentora da mesma é obrigada a proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área, removendo os materiais, entulhos e demais detritos que se hajam acumulado no decorrer da execução dos trabalhos, bem como à reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infra-estruturas públicas.”

(2*) – 5 anos, nos termos do n.º 5 do Art.87º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de março.

Documentos a apresentar:

- 1. Livro de Obra com termo de encerramento lavrado pelo dono da obra, conforme Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro;
- 2. Termo de responsabilidade subscrito pela direção da obra ou fiscalização de obra, conforme anexo III da Portaria 232/2008, de 11 de março, retificada pelo Dec.Rec. 26/2008, de 9 de maio, e declaração comprovativa da validade da inscrição do/a técnico/a em associação profissional;
- 3. Telas finais;
- 4. Certificado da Inspeção da rede e ramais de gás e Termo de Responsabilidade da Entidade Instaladora;
- 5. Receção provisória ou definitiva relativa às infra-estruturas elétricas emitida por entidade competente;
- 6. Receção provisória ou definitiva relativa às infra-estruturas de telecomunicações emitida por entidade competente.

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra de aceitação dos termos e condições no que diz respeito a dados pessoais. Os dados recolhidos serão objeto de tratamento interno, não sendo cedidos a terceiros/as para além das obrigações legais. Após a finalização do tratamento os dados serão armazenados de forma segura pelo período exigido por lei. Para esclarecimentos adicionais ou exercício de direitos relativo à proteção de dados poderá utilizar o contacto: rgpd@cmpb.pt.

Autorizo o tratamento e armazenamento dos dados recolhidos no presente requerimento pela V/ Entidade, nos prazos legais definidos, e para efeitos do cumprimento do disposto no RGPD.

Receção de obras de urbanização

CMPB.R.052



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, [redacted] de [redacted] de [redacted]
O/A Requerente,

BI/CC: [redacted], emitido em [redacted] Arquivo(BI): [redacted]

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de dezembro

A preencher pelo/a responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo a pessoa requerente sido informada da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.